



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP. Nº 218, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho e o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2018, serão os estabelecidos abaixo:

- I – no dia 22 de junho de 2018 será das 13h30 às 19h;
- II – no dia 27 de junho de 2018 será das 8h às 12h30.

Art. 2º Os prazos processuais que se encerrarem nas datas referidas no artigo 1º deste Ato ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho